Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

Lei nº 1126 de 08 de agosto de 1985.

"Dá denominação à Travessa desta cidade."

ORLANDO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa AMADOR BRAZ DE QUEIROZ, a Travessa sem nome que liga a Rua Aloízio Gonçalves a atual rua sem denominação, em frente a Igreja Assembléia de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vogor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 1985.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

LCSS/jrv...